# EDITAL 014/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS

O Laboratório de Pavimentação (LAPAV), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura (PPGCI) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista (nível pós-graduação)** para atuação no Programa Especial de Treinamento em Engenharia Rodoviária (PETER), em contrato firmado com a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (CCR ViaSul).

#### 1. DAS VAGAS

Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe do projeto.

# 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado na pós-graduação durante o período de vigência da holsa
- 2.2 Desenvolver pesquisa na área de infraestrutura viária em programa de pós-graduação da UFRGS.
- 2.3 É desejável que o aluno possua nível de inglês intermediário ou avancado.
- 2.4 É desejável ter conhecimento de programação (Visual Basic, Fortran, C++, Python).
- 2.5 Disponibilidade para início imediato após a seleção.

## 3. DA FUNÇÃO

#### 3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

O trabalho dos bolsistas consistirá na realização das seguintes atividades:

- (a) Coordenação de atividades e elaboração de controles;
- (b) Realização da divulgação do PETER e de relatos contínuos à Concessionária;
- (c) Realização de cursos e de atividades de desenvolvimento;
- (d) Suporte às pesquisas e às visitas técnicas;
- (e) Auxílio na elaboração de relatórios.

#### 3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

20 (vinte) horas semanais PRESENCIAIS.

#### 3.3 Local das atividades:

Laboratório de Pavimentação, localizado no Campus do Vale da UFRGS, Av. Bento Goncalves, 9500, Prédio 43816.

## 4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- **4.1** A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o LAPAV, com a UFRGS ou com a fundação de apoio.
- 4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, a partir do envio de currículo para

- o e-mail <a href="mailto:peterlapav@ufrgs.br">peterlapav@ufrgs.br</a>, contendo "EDITAL LAPAV 002/2024" na linha de assunto.
- 5.2 Período de inscrição: 05/09/2024 a 08/09/2024.

# 6. DA SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do LAPAV. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- **6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

# 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- **7.1** A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia 11/09/2024.
- **7.2** A previsão de início das atividades do bolsista é *01/10/2024*, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- **7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: peterlapav@ufrgs.br.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.